



ARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146 / 3266-3076. e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 094/2021/1

Que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 14.232.086/0001-92, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, n.º 04, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sr.ª MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES EIRELI - ME, C.N.P.J, sob n.º 11.991.480/0001-16, situada na Avenida Luiz Viana, n.º 6462, Sala 1110, Paralela, Salvador - BA, CEP 41.930-101, neste ato representada pelo Sr. Cristinivaldo Menezes de Souza, portador do CPF n.º 682.030.205-34 e R.G. sob n.º 668294299 SSP-BA, doravante referida como "Contratada", considerando o que preconiza o Art. 57, II, da Lei 8.666/93, e, Cláusula Quinta, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de n.º 094/2021 de 01/02/2021, que tem como objeto contratação de empresa para a contratação de empresa para Prestação de serviços especializados de consultoria capazes de implantar e implementar rotinas, controles, planejamento, acompanhamento e orientação dos processos de prestação de contas; Consultoria técnica especializada em Sistemas de Prestação de contas, Assessoramento/Acompanhamento na implementação dos fluxos processuais de Controle Interno, Compliance e governança para Prefeitura Municipal; Suporte técnico quanto à implantação e implementação de rotinas, controles, planejamento, acompanhamento e orientação dos processos de prestação de contas (SIOPE, SIOFTS, SIOONFI E SICONV), bem como suporte técnico quanto a implementação do SIAFIC, conforme Decreto Federal n.º 10.540, de 5 de novembro de 2020; Disponibilização de profissionais capacitados a atender as necessidades da Controladoria Municipal; Canal de comunicação permanente entre a Administração Municipal com nossa empresa, garantindo agilidade nas tomadas de decisões, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo, a prorrogação de prazo em mais 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para 01 de fevereiro de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor global para o período aditivado é de R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais), a ser pago em parcelas mensais de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais);

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas do referido termo aditivo, passarão a correr por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0701 - Secretaria Municipal de Governo, Administração, Finanças e Planejamento

Atividade: 2150 - Gestão e Manutenção das Ações - Gov. Adm. Finanças e Planejamento

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria

Fonte de Recurso: 00

Parágrafo Único: O presente contrato terá seu pagamento efetuado respeitando os seguintes percentuais:

- 40% Despesas de Custeio;
- 60% Despesa com Mão de Obra.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

Handwritten signature and number 112



ARACI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel: (75) 3266-2146, 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

000027

PREFEITURA



TRABALHO E PROGRESSO

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci - Bahia, 01 de fevereiro de 2022

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA - Prefeita
CONTRATANTE

PHC CONSULTORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES EIRELI - ME
CRISTINIVALDO MENEZES DE SOUZA
CPF n° 682.030.205-34
RG n° 668294299
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF n°

CPF n°